

Janaina de Almeida Coimbra

Advogada - Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pelo Centro
Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente-SP.

Mário Coimbra

Promotor de Justiça do Estado de São Paulo
Doutor em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru-SP
Mestre em Direito Penal pela Universidade Estadual de Maringá.
Especialista em Proteção Jurídica ao Meio Ambiente, Flora, Fauna e Patrimônio
Histórico pela Universidade de Castilha - La Mancha.

**LIMITAÇÃO TEMPORAL
DOS MAUS ANTECEDENTES
E O DIREITO AO ESQUECIMENTO**

1ª Edição

Bandeirantes/PR

**REDIGE
Produção Editorial
2016**

2016 Janaina de Almeida Coimbra, Mário Coimbra
Direitos reservados de publicação
Redige Produção Editorial
Rua Prefeito José Mário Junqueira, n.º 149, Conj.08
Bandeirantes - PR CEP. 86.360-000

EDIÇÃO
ROGÉRIO PICCINO BRAGA

PROJETO GRÁFICO
SEMPREINOVE

DIAGRAMAÇÃO
WILLIAN BERALDO

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Coimbra, Janaina de Almeida

Limitação temporal dos maus antecedentes e o
direito ao esquecimento / Janaina de Almeida
Coimbra, Mário Coimbra. -- 1. ed.
Bandeirantes, PR : Redige Produção Editorial,
2016.

Bibliografia

ISBN 978-85-66668-09-4

1. Esquecimento (Direito) 2. Crime antecedente
3. Mídia 4. Personalidade (Direito criminalização)
5. Personalidade (Direito) 6. Personalidade
(Direito) Brasil 7. Reincidência I. Coimbra,
Mário II. Título.

16-07527

CDU-347 19(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito de personalidade Direito
civil 347.19(81)

Todos os direitos autorais reservados e protegidos pela Lei 9.610, de 19.2.1998. É proibida a
reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos
direitos autorais é tipificada como crime no artigo 184 do Código Penal Brasileiro
(DecretoLei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940).

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| PREFÁCIO | 11 |
| INTRODUÇÃO | 13 |
| | |
| Capítulo 1 | |
| DA FINALIDADE DA PENA E MOVIMENTOS | |
| DE POLÍTICA CRIMINAL | 17 |
| | |
| 1.1 Escorço Histórico | 17 |
| 1.2 Finalidades da Pena | 25 |
| 1.3 Movimentos de Política Criminal | 30 |
| | |
| Capítulo 2 | |
| A MÍDIA E A SOCIEDADE DA | |
| SUPERINFORMAÇÃO | 35 |
| | |
| 2.1 A Sociedade da Superinformação e as Teorias da Comunicação | 35 |
| 2.2 Análise do Direito Comparado acerca do Direito de Informar | 49 |
| 2.3 Teoria do Etiquetamento e a Influência da Mídia frente ao Direito ao Esquecimento | 51 |

Capítulo 3**REINCIDÊNCIA E MAUS ANTECEDENTES 61**

| | |
|--|-----|
| 3.1 Circunstâncias | 61 |
| 3.2 Reincidência | 63 |
| 3.2.1 Origem | 64 |
| 3.2.2 Conceito e natureza jurídica | 65 |
| 3.2.3 Requisitos | 66 |
| 3.2.4 Espécies | 71 |
| 3.2.5 Nomenclatura | 72 |
| 3.2.6 Efeitos | 73 |
| 3.2.7 Críticas | 76 |
| 3.3 Antecedentes | 81 |
| 3.3.1 Origem | 82 |
| 3.3.2 Conceito e natureza jurídica | 84 |
| 3.3.3 Abrangência | 85 |
| 3.3.4 Críticas | 90 |
| 3.4 Sistemas de Duração da Reincidência e Maus Antecedentes | 93 |
| 3.4.1 Correntes | 96 |
| 3.4.1.1 Favoráveis à perpetuação dos maus antecedentes | 96 |
| 3.4.1.2 Adversos à perpetuação dos maus antecedentes | 104 |

Capítulo 4**DIREITO AO ESQUECIMENTO 109**

| | |
|--|-----|
| 4.1 Direito à Privacidade na Modernidade Líquida | 109 |
|--|-----|

| | |
|---|----------------|
| 4.2 O Esquecimento | 133 |
| 4.2.1 Conceito e natureza jurídica | 133 |
| 4.2.2 Origem – direito comparado | 138 |
| 4.2.3 Decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia | 148 |
| 4.3 Direito ao Esquecimento no Brasil | 166 |
| 4.3.1 Legislação, jurisprudência e doutrina pioneiras ... | 166 |
| 4.3.2 Retrospectiva 2013: marco jurisprudencial e doutrinário do direito ao esquecimento no ordenamento jurídico brasileiro | 182 |
| 4.3.2.1 Enunciado 531 da VI Jornada de Direito Civil .. | 182 |
| 4.3.2.2 REsp 1.334.097 (caso Chacina da Candelária) .. | 187 |
| 4.3.2.3 REsp 1.335.153 (caso Aída Curi) | 194 |
| 4.3.2.4 Marco Civil da Internet e demais registros recentes | 201 |
| 4.3.2.5 Projetos de lei acerca do direito ao esquecimento | 210 |
| 4.4 Aplicação do Direito ao Esquecimento | 219 |
| 4.4.1 Incidência do direito ao esquecimento aos fatos não criminosos | 234 |
| 4.4.2 Incidência do direito ao esquecimento aos fatos criminosos | 237 |
| 4.5 O Direito ao Esquecimento e os Maus Antecedentes | 243 |
| CONCLUSÃO | 253 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 260 |